

RESOLUÇÃO Nº 09/2024, 25 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação dos recursos do cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF do ano de 2023 a serem executados ano de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal nº 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei nº 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2º, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 25 de abril de 2024.

RESOLVE:

- ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação do colegiado, a reprogramação dos recursos do cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF do ano de 2023 a serem executados ano de 2024.
- ART 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte – CE, 25 de abril de 2024.

Ana Vitória Maia Lima

Ana Vitória Maia Lima
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros Titulares:

Rapaela Diniz Sousa
Patrícia Kelly dos Reis Caldeira
Milena Alves dos Santos
Fátima Maria de Moura